



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -
FAPERO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 11/2023/FAPERO-DITT - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023 - FAPERO/DITT

PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA E SOLUÇÕES INOVADORAS PARA A FRUTICULTURA NO ESTADO DE RONDÔNIA / PAP-AGRITECH FRUTICULTURA

O Diretor de Inovação e Transferência de Tecnologia, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias, decide retificar o Item 10 do Edital do **PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA E SOLUÇÕES INOVADORAS PARA A FRUTICULTURA NO ESTADO DE RONDÔNIA / PAP-AGRITECH FRUTICULTURA**, retificando as **etapas e prazos** dispostos no cronograma abaixo:

Onde se Lê:

10. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento da Chamada	14/11/2023
Início da submissão das propostas via SIGFAPERO, disponível em: http://sigfapero.ledes.net/	16/11/2023
Data Limite para ENVIO da proposta e documentação online	10/12/2023 Até às 18h00min (horário local)
Resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade e Enquadramento na página da FAPERO	A partir de dezembro de 2023
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade e/ou enquadramento	Até 02 dias úteis, após a divulgação provisória do resultado de Enquadramento
Resultado final da verificação dos critérios elegibilidade e/ou enquadramento na página da FAPERO	Até 02 dias úteis, após o recebimento do recurso

Análise e Julgamento	Previsto em até 20 dias
Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial do Estado e na página da FAPERÓ, na internet	A partir de dezembro
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do Julgamento	Até 02 dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar do Julgamento
Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial do Estado e na página da FAPERÓ na internet	A partir de dezembro
Entrega e/ou envio de documentos e contratação das propostas recomendadas	Até 7 dias após divulgação do resultado final

Leia-se:

10. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento da Chamada	14/11/2023
Início da submissão das propostas via SIGFAPERÓ, disponível em: http://sigfapero.ledes.net/	16/11/2023
Data Limite para ENVIO da proposta e documentação online	12/01/2024 até às 18h00min (horário local)
Resultado da verificação dos critérios de elegibilidade e Enquadramento, no Diário Oficial do Estado e na página da FAPERÓ, na internet	A partir de janeiro de 2024
Análise e Julgamento	Previsto em até 20 dias
Divulgação do Resultado Preliminar das propostas aprovadas, no Diário Oficial do Estado e na página da FAPERÓ, na internet	A partir de fevereiro de 2024
Prazo para interposição de recurso administrativo do Resultado Preliminar do Julgamento	Até 02 dias úteis, após a divulgação do Resultado Preliminar do Julgamento
Divulgação Final das propostas aprovadas, no Diário Oficial do Estado e na página da FAPERÓ, na internet	A partir de fevereiro de 2024.

Entrega e/ou envio de documentos e contratação das propostas recomendadas

Até 7 dias após a divulgação do Resultado Final

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

THIAGO HENRIQUE LIMA

Diretor DITT/FAPERO - Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Lima, Diretor(a)**, em 08/12/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044266721** e o código CRC **45432E36**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0012.000425/2023-84

SEI nº 0044266721